

Anexo II

CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

No relatório técnico preliminar da coleta seletiva no município de Piraúba (MG), elaborado pela EME Engenharia Ambiental Ltda., os resíduos sólidos gerados em domicílios, comércios, prestadores de serviços, serviço público e demais, são classificados da maneira a seguir.

- **Resíduos secos**, compostos por materiais recicláveis, de acordo com o quadro abaixo.
- **Resíduos úmidos**, compostos por materiais orgânicos e rejeitos, classificados no quadro abaixo.

Tipos de materiais considerados no projeto de implantação da coleta seletiva em Piraúba			
Materiais em condições de serem reciclados	Orgânicos	Rejeitos	Material de Logística Reversa (¹)
Papéis diversos, produtos de plástico diversos, metais, vidros recicláveis.	Sobras de alimentos, resíduos de podas, sobras vegetais (cascas de frutas, legumes etc.)	Resíduos de banheiro (papel higiênico, fraldas etc.), vidros não recicláveis (lâmpadas, espelhos, vidros de janelas etc.), entulhos.	Pilhas e baterias, Pneus.

¹ Todo material que deve ser recolhido de maneira diferenciada através dos fornecedores que deverão ser selecionados por meio de lei municipal específica.

O relatório técnico preliminar apresentado considera, para a coleta porta-a-porta, o sistema de seleção binária dos resíduos, que fazem a separação somente dos resíduos secos e úmidos, não considerando:

- a destinação dos rejeitos gerados pelo sistema de saúde;
- a destinação de entulhos;
- a destinação de rejeitos especiais (embalagens de produtos tóxicos, resíduos tóxicos, radioativos e demais).